



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N. 021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Estabelece medidas institucionais, administrativas e de procedimentos para trabalho presencial e teletrabalho (home office), em caráter temporário e excepcional para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Inspeção de Nova Andradina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Instrução Normativa n. 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal;

Considerando que nos termos do art. 196 da Constituição da República Federal do Brasil de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte do Conselho;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para a redução do potencial de contágio da COVID-19 e para a preservação da saúde dos conselheiros, empregados, estagiários, colaboradores e visitantes que frequentam as dependências do Crea-MS;

Considerando que o município de Nova Andradina está classificado na bandeira vermelha (grau alto), no período de 27 de maio a 12 de junho de 2021, no programa prosseguir MS;

Considerando o Decreto nº 2.789, de 27 de maio de 2021, do Município de Nova Andradina, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e ao enfrentamento da propagação decorrente do “Novo Coronavírus” (2019-nCoV), e dá outras providências;

Considerando o feriado municipal de 31 de maio de 2021 no Município Nova Andradina;

Considerando, ainda, a Portaria n. 005, de 5 de janeiro de 2021, que divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo de fevereiro a dezembro/2021 para a sede e inspeções do Crea-MS e dá outras providências;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, ad referendum da Diretoria e Plenário do Crea-MS, medidas administrativas na Inspetoria de Nova Andradina, de caráter emergencial, para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID -19).

Art. 2º Adotar o horário de funcionamento e de atendimento presencial ao público, das **12 às 15h30** na Inspetoria de Nova Andradina, até 4 de junho de 2021.

Art. 3º O acesso de todas as pessoas à Inspetoria, só será permitido após passar por aferição de temperatura corporal (realizada com termômetro digital), com o uso de máscara e a higienização das mãos feita com álcool em gel.

Art. 4º As medidas tratadas por esta Portaria têm caráter temporário e devem vigorar até disposição em contrário constante de ato da Presidente do Crea-MS.

Art. 5º Permanecem vigentes as disposições constantes da Portaria n. 012 de 11 de fevereiro de 2021 do Crea-MS, que não contradizem as disposições previstas nesta Portaria.

Art. 6º Submeter o assunto à consideração da Diretoria e do Plenário em suas próximas reuniões.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6ª Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **28/05/2021**, às **17:48**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=NMnd_xtzYEq1Qz74MH0cKQ



Incluído no processo n. P2021/177689-5 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 11/06/2021 às 17:06:58